



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 781, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no âmbito do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 1.095, de 29 de outubro de 2019, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no âmbito do Município de Cortês, nos termos do § 2º, art. 3º, da Lei Municipal nº 1.095, de 29 de outubro de 2019, o qual passa a ser constituído pelas pessoas abaixo relacionadas.

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Thamar Emanuelle Medeiros Cansanção Loyola;

Suplente: Amanda Maria Alves da Silva;

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: José Heitor Medeiros de Melo;

Suplente: Sandy Layla Melo do Nascimento;

c) Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Joana Darc Alexandra dos Santos;

Suplente: Jailson Peixoto da Costa.

d) Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: José Arlindo de Araújo;

Suplente: Ednaldo Bezerra da Silva;

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Ana Cláudia Davino dos Santos;

Suplente: José Neurivaldo da Silva.

II – Representantes não Governamentais:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cortês:

Titular: Severino Luís dos Santos;

Suplente: José Américo da Silva;

b) Associação Comercial de Cortês:

Titular: Luiz Natanael da Silva;

Suplente: Erica Silva do Nascimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

c) Poder Legislativo Municipal:

Titular: Josenildo Pedro Farias;

Suplente: José Antônio de Araújo;

d) Servidores Públicos Municipais de Cortês:

Titular: Gercilene Lopes Neves de Melo;

Suplente: João Barbosa Primo;

e) Associação de Transporte Alternativo:

Titular: Adeildo Balbino da Silva;

Suplente: Valmir Bibiano da Silva.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese, nos termos da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1.095/2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 313, de 20 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 27 de fevereiro de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 781, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no âmbito do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 1.095, de 29 de outubro de 2019, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no âmbito do Município de Cortês, nos termos do § 2º, art. 3º, da Lei Municipal nº 1.095, de 29 de outubro de 2019, o qual passa a ser constituído pelas pessoas abaixo relacionadas.

I – Representantes Governamentais:

- a) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Tamar Emanuelle Medeiros Cansanção Loyola;
Suplente: Amanda Maria Alves da Silva;
- b) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: José Heitor Medeiros de Melo;
Suplente: Sandy Layla Melo do Nascimento;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Joana Darc Alexandra dos Santos;
Suplente: Jailson Peixoto da Costa.
- d) Secretaria Municipal de Turismo:
Titular: José Arlindo de Araújo;
Suplente: Ednaldo Bezerra da Silva;
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Ana Cláudia Davino dos Santos;
Suplente: José Neurivaldo da Silva.

II – Representantes não Governamentais:

- a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cortês:
Titular: Severino Luís dos Santos;
Suplente: José Américo da Silva;
- b) Associação Comercial de Cortês:
Titular: Luiz Natanael da Silva;
Suplente: Erica Silva do Nascimento;
- c) Poder Legislativo Municipal:
Titular: Josenildo Pedro Farias;
Suplente: José Antônio de Araújo;
- d) Servidores Públicos Municipais de Cortês:
Titular: Gercilene Lopes Neves de Melo;
Suplente: João Barbosa Primo;
- e) Associação de Transporte Alternativo:
Titular: Adeildo Balbino da Silva;
Suplente: Valmir Bibiano da Silva.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR é considerado serviço

público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese, nos termos da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1.095/2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 313, de 20 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 27 de fevereiro de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:CE324BB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/04/2024. Edição 3567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>